



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direcao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS IBIRUBÁ N. 03/2021

INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA PARA A REALIZAÇÃO DO 2º CICLO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs), REFERENTE AO EDITAL DO CAMPUS IBIRUBÁ N. 31/2020

A Diretora-geral do *Campus Ibirubá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Complementar do Campus Ibirubá nº 03/2021 – Inscrição complementar de estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica para a realização do 2º ciclo de atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), referente ao Edital do Campus Ibirubá N. 31/2020**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar o interesse dos estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *Campus Ibirubá* em realizarem as atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direcao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

3. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS OFERTADAS

3.1. O Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica fará a oferta das seguintes APNPs:

CURSO: Bacharelado em Engenharia Mecânica							
Turma/ semestre	Componente curricular	Docente	Carga horária* a ser ministrada com APNPs	Duração (data de início e término)	Vagas		Pré-Requisito
					Número mínimo	Número máximo	
4º Semestre	Termodinâmica	Pedro Augusto Fernandes Pereira	66 h	18/01/2021 a 02/04/2021	--	--	Física Geral e Experimental II
8º Semestre	Máquinas Térmicas II	Pedro Augusto Fernandes Pereira	66 h	18/01/2021 a 02/04/2021	-	--	Máquinas Térmicas I

*Horas de relógio.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Responsáveis	Prazos
1. Publicação do edital	Direção/ Coordenação de Ensino	07/01/2021
2. Período de inscrição para os Cursos Superiores e Subsequentes para as APNPs	Estudantes	07/01 a 12/01/2021
3. Período de organização das inscrições recebidas a partir dos formulários e envio para as coordenações de curso	Registros Acadêmicos	13/01/2021
4. Período de análise de requisitos para homologação das inscrições	Coordenação de Curso	14/01/2021
5. Envio para o e-mail da coordenação de ensino das inscrições homologadas por componente curricular	Coordenação de Curso	14/01/2021
6. Divulgação da homologação final das inscrições	Direção/ Coordenação de Ensino	15/01/2021
7. Início da realização das APNPs	Estudantes/docentes	18/01/2021

Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica (engmecanica@ibiruba.ifrs.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direcao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

5. DOS REQUISITOS

5.1 São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar com vínculo ativo nos cursos Superiores do Campus Ibirubá;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através dos seguintes formulários eletrônicos, disponíveis em:

Bacharelado em Engenharia Mecânica

<https://forms.gle/7QMb9Av22w37z5z4A>

6.2 A inscrição nas atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos(às) estudantes e a opção pela não realização destas atividades após a inscrição, no todo ou em parte, não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos, uma vez que não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão homologadas pela Direção/Coordenação de Ensino.

7.2. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus:
www.ibiruba.ifrs.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS, CEP 98200-000
Telefone: (54) 3324-8101 E-mail: direcao.ensino@ibiruba.ifrs.edu.br
www.ibiruba.ifrs.edu.br

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Ibirubá (RS), 07 de janeiro de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-geral do *Campus Ibirubá* do IFRS
Portaria nº 154 /2020